

Flash fiscal / Tax flash

15 Fevereiro 2011
15 February 2011

Código Contributivo: Portaria 66/2011

Social Security Contributions Code: Ministerial Order 66/2011

Foi publicada no Diário da Republica nº 25, Série I de 4-02-2011 a Portaria n.º66/2011 de 4 Fevereiro que define os procedimentos, os elementos e os meios de prova necessários à inscrição, ao enquadramento e ao cumprimento da obrigação contributiva previstos no Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro, que aprova a regulamentação do Código Contributivo de Segurança Social.

Esta Portaria define os elementos necessários à inscrição junto da Segurança Social dos trabalhadores por conta de outrem, da entidade empregadora, dos trabalhadores independentes e dos beneficiários do seguro social voluntário.

Define também os elementos que os trabalhadores independentes têm de apresentar em caso de requerimento de isenção da obrigação de contribuir.

A Portaria esclarece ainda os procedimentos que o contribuinte deve seguir relativamente ao pagamento das contribuições e à regularização das dívidas à Segurança Social.

A Portaria entrou em vigor no passado dia 5 de Fevereiro e produz efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

Ministerial Order no 66/2011, published on 4 February 2011 in the Official Gazette, approves the procedures and proof elements necessary for registration with the Social Security Authorities. It also establishes the Social Security contribution obligations foreseen in Regulation Decree 1-A/2011 published on 3 January, which approved the Social Security Code Regulation.

This Ministerial Order establishes the information/documentation necessary for the registration of employees, employers, self-employees and the voluntary social security beneficial individuals with the social security services .

It also establishes the information/documentation to be provided by the self-employed in case of social security exemption request.

The Ministerial Order also establishes the procedures to be followed by an entity regarding the payment of social security contributions and social security debts regularization.

The Ministerial Order entered in force on 5 February and produces effects since 1 January 2011.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information

.....
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 - 4º,
1069-316 Lisboa/Lisbon
- Portugal
.....

Tel. +351 213 599 000
Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com

www.pwc.com/pt
www.pwcinformisco.pt



Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.
© 2011 PricewaterhouseCoopers. Todos os direitos reservados. Neste documento, "PwC" refere-se a PricewaterhouseCoopers, entidade pertencente à rede de entidades PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

This communication is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.
© 2011 PricewaterhouseCoopers. All rights reserved. "PwC" refers to the network of member firms of PricewaterhouseCoopers International Limited, each of which is a separate and independent legal entity.